



GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114 /2023

Dispõe sobre o “Programa Cidadania Digital” nas escolas municipais de Aquiraz na forma que especifica e dá outras providências.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

26/06/2023

27/6
Rooherio Ribeiro
Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º Fica instituído o “Programa Cidadania Digital” nas escolas públicas municipais de ensino que visa incentivar cidadania por meio do comportamento adequado, responsável e saudável relacionado ao uso da tecnologia.

Art. 2º São objetivos do “Programa Cidadania Digital” nas Escolas:

I - fomentar a filtragem do acesso à Internet no ambiente escolar, a fim de impedir a visualização de conteúdo prejudicial ou inadequado por alunos e funcionários da escola;

II - incentivar o comportamento apropriado, responsável e saudável relacionado ao uso da tecnologia, incluindo alfabetização digital, ética, segurança e conscientização dos perigos do uso excessivo;

III - educar para a utilização segura de tecnologia e promoção da cidadania digital;



*GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO*

IV - incentivar os pais a ensinar seus filhos a usar a Internet com segurança.

V - promover orientações em tempo real para professores que desejam compartilhar informações, ouvir dicas sobre como trabalhar os conteúdos em sala de aula e tirar dúvidas com psicólogos sobre formas de lidar com casos de cyberbullying, exposição dos alunos na internet, entre outros;

VI - ofertar cursos de formação de professores para o uso adequado da internet em sala de aula, palestras e oficinas com temáticas envolvendo prevenção a violações contra direitos humanos na internet;

VII - realizar palestras, encontros e seminários com o objetivo de fomentar o uso responsável da internet relacionados a temas cotidianos do universo online, como crimes de internet, informações falsas, superexposição nas redes, proteção da privacidade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, 23 de junho de 2023.



JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO
VEREADOR – PL



GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO

JUSTIFICATIVA

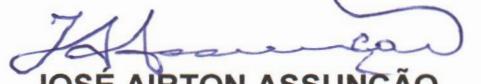
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A proposta apresentada tem a intensão de instituir o Programa Cidadania Digital, com o objetivo de promover a inclusão digital dos nossos alunos da rede pública por meio de campanhas intensivas de cidadania digital, oficinas de estímulo à inclusão digital e capacitação de profissionais da Rede Pública.

Pensando na Cultura de Paz nas escolas, diante os últimos acontecimentos no Brasil e no mundo e tendo a internet como uma das ferramentas utilizadas para orquestrar a violência, sugiro que a Prefeitura Municipal de Aquiraz implante na Rede Municipal de Ensino o Programa Cidadania Digital como uma estratégia para apoiar escolas, professores e estudantes para o uso seguro, responsável, ético e positivo das tecnologias.

Com objetivo de desenvolver letramentos digitais relacionados ao bem-estar, privacidade, respeito, convivência, diversidade e segurança em ambientes digitais online e enfrentamento de novas expressões de violências nas redes, visando ampliar habilidades que envolvem cidadania digital. Além de utilizar essas habilidades e conhecimentos para promover entendimentos coletivos e propor intervenções educativas em suas comunidades, numa perspectiva de cidadania digital para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, 23 de junho de 2023.


JOSE AIRTON ASSUNÇÃO
VEREADOR – PL